



INDICAÇÃO Nº 302/2022

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Incluir no Edital de licitação para a contratação da empresa responsável pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Padre Roberto que a Lei Federal nº14.198/21 seja cumprida pela empresa proporcionando videochamadas diária aos pacientes internados em enfermarias, apartamentos e unidade de terapia intensiva impossibilitados de receber visitas e seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a internação hospitalar é um momento crítico para o paciente apresentando-se como um momento delicado em sua vida, uma vez que seus vínculos sociais são fragmentados e ele pode tornar-se dependente dos cuidados da equipe multiprofissional, passando a vivenciar uma nova rotina, pré-estabelecida, perdendo dessa maneira, sua autonomia.

Acompanhantes e visitantes apresentam-se como a rede de apoio familiar e social do paciente durante sua hospitalização sendo seu meio de contato deste com a sociedade e o meio exterior. Sendo assim, se faz necessário para melhor recuperação do paciente que o contato com seus laços afetivos seja mantido mesmo durante o período de internação, mesmo quando não há possibilidade de visitas presenciais, utilizando de recursos tecnológicos e virtuais para esse fim, proporcionando melhor qualidade de vida ao paciente.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania